PORTARIA N° 100/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **REGINA SOARES DA SILVA CALU**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio à seguinte servidora:

Regina Soares da Silva Calu, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais**, o Terceiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 08/01/2009 a 07/01/2014, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 1° de agosto de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal